
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.130, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “TRAJANO MARCONDES ZANARDINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*TRAJANO MARCONDES ZANARDINI*” a rua localizada em um trecho urbanizado, da localidade denominada “Alto da Pedra”, com as seguintes divisas e metragens: “*inicia-se a descrição deste perímetro, sendo o eixo da rua localizado no vértice Pt Inicial, de coordenadas Longitude: 564207.73 m E e Latitude: 7183463.69 m S, COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Fuso 22 J com Meridiano Central -51, localizado na localidade Alto da Pedra, paralela à BR 277, segue confrontando com a BR 277 por 840,00 metros até o vértice Pt Final, de coordenadas Longitude: 565012.00 m E e Latitude: 7183353.00 m S, encerrando esta descrição*”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024, 106º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 14/03/2024.

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:95951605

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2024. Edição 2981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>